



## **Global Info**

Rede Nacional de Provedores de Internet  
Av. Presidente Wilson, 228 – 2º andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
(21) 2123.2000

Setembro/2007

### **AUSÊNCIA DE REGRAS E CONCORRÊNCIA ELEVA OS CUSTOS DA BANDA LARGA NO BRASIL**

Em estudo divulgado pela 'Info Online', a comparação dos custos da Banda Larga em alguns países revelaram os altos valores praticados no Brasil pelo serviço. A análise não revelou, porém, dados e fatores imprescindíveis para o esclarecimento da conclusão.

O exemplo de Manaus, tomado como a referência mais cara no que diz respeito ao custo de uma conexão no país, se legitimamente analisado vai revelar que a disparidade constatada deve-se ao fato do link de acesso no estado ser provido por satélites, solução naturalmente mais onerosa.

Na Itália e em diversos outros países do mundo, os custos dos insumos básicos para o provimento do acesso ao usuário - o link - são indefinidamente mais baixos que os praticados pelas Operadoras de Telecomunicações no Brasil, onde os provedores de acesso à Internet pagam por mega, até dez vezes o valor pago em outras regiões citadas no estudo.

É importante ainda destacar que o provedor de acesso, que em síntese comercializa os insumos adquiridos nas operadoras, paga todos os impostos incidentes sobre a operação, enquanto a mesma operação entre operadoras é feita sem pagamento de impostos, uma vez que entre empresas que detém licença na categoria STFC, o CONFAZ permite que não seja cobrado o ICMS.

“No Brasil, a ausência de linhas de créditos e incentivos fiscais para o setor, a estrutura física e os insumos básicos em mãos de monopólios (teles), somados à elevada carga tributária a que estão submetidos, torna os provedores de acesso no país, verdadeiros heróis da Inclusão Digital”, analisa o presidente da Rede Global Info, a maior associação de provedores de acesso à internet do Brasil.

Nesse sentido, as análises do estudo publicado confirmam a premissa de que a melhor solução para o relacionamento saudável e produtivo do setor de Internet para as partes envolvidas e

**Global Info**

Rede Nacional de Provedores de Internet  
Av. Presidente Wilson, 228 – 2º andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
(21) 2123.2000

principalmente, para o usuário e a economia nacional, é a correta atribuição de tarefas de cada entidade responsável por sua área de expertise, em acordo com as regras claras de respeito ao relacionamento previsto na Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

“Com concorrência e regulamentação adequadas, a realidade do mercado poderia ser muito mais favorável para todas as partes”, analisa La Rocque.